Prefeitura Municipal de
BARROLÂNDIA
Mais trabalho e Desenvolvimento
Adm: 2013/2016

APROVADO
EM 18 / 08 /2015
PRESIDENTE

Gilene Aquino Silva
Presidente da Câmara

Projeto de Lei n.° 143/2015

Barrolândia - TO, 12 de agosto de 2.015.

Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia-TO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barrolândia Estado do Tocantins aprova e eu Prefeita Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Quadro de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Barrolândia-To, com base nos princípios constitucionais e de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica do município e do regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Barrolândia.

Art. 2° - Constituem partes integrantes desta lei os anexos I a IV, compreendendo o Quadro de Pessoal da Saúde, com suas formas de provimento, direito e vantagens atribuídas ao funcionário.

Art. 3° - Os cargos criados por esta Lei e constantes do Anexo I, com suas denominações e dimensionamento, são organizados em nível de Secretaria, Diretoria e Coordenação.

Art. 4° - O ingresso no cargo em Comissão será feito por meio de Decreto do Poder Executivo, observando o perfil e requisito para investidura do cargo conforme os anexos desta lei;

Parágrafo 1°- Sempre que possível os cargos de chefia serão lotados por servidores do mesmo setor ou departamento, desde que preencham os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

Parágrafo 2°- O servidor efetivo que for investido em cargo de comissão fará jus à função gratificada, que será estabelecida por decreto do executivo, cujo valor adicionado ao salário não poderá exceder ao salário base da nova função;

Art. 5° - O cargo de auxiliar de enfermagem passa a ser ocupado por técnico em enfermagem.

I - Segundo a escolaridade:

Paragrafo Único- Os servidores que ocupa o cargo de auxiliar de enfermagem deverão comprovar escolaridade compatível conforme legislação vigente para a investidura no cargo de técnico de enfermagem.

Art. 6° - O servidor investido em função paralela às do cargo pela a qual foi nomeado, fará jus a função gratificada, que será estabelecida por decreto do executivo, cujo valor não poderá exceder a 100% (cem por cento) do salário base do cargo;

Paragrafo Único- Poderá ainda receber função gratificada os servidores federais, estaduais ou autárquicos, à disposição do município, cujo valor será estabelecido pelo o executivo, não podendo ser superior aos valores recebidos pelo funcionário do munícipio, em funções similares;

Art. 7° - Para investidura em cargo efetivo na carreira de profissionais da Saúde de Barrolândia-TO, é necessário aprovação em concurso público, com aplicação em provas e/ou provas e títulos ;

Art. 8° - O ingresso nos cargos de carreira de profissionais de Saúde, além de outros estabelecidos em regulamento próprio, será classificado por grupos:

I- Categoria Analista em Saúde: diploma de curso superior, com formação especifica na área em que ocorrer o ingresso, observado os requisitos da legislação pertinente a cada profissão;

II- Categoria Técnico em Saúde: certificado de conclusão de Ensino Médio/Técnico e os requisitos legais específicos para cada profissão:

III- Categoria Serviços de Apoio à Saúde: comprovante de escolaridade, observada a especialidade em que ocorrer oi ingresso conforme os anexos desta lei;

IV- Categoria Auxiliar de Serviços de saúde: comprovante de escolaridade até o 9°(nono) ano do ensino fundamental, observada a especialidade em que ocorrer o ingresso conforme os anexos desta lei:

Art. 9° - O Executivo Municipal só poderá conceder reajuste de salários aos servidores mediante aprovação pela Câmara Municipal obedecendo aos limites imposto pelos art. 169 da Constituição Federal e Art. 19 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.

Paragrafo Único- Nenhum servidor poderá receber salário inferior ao salário mínimo vigente no País.

Art. 10° - Fica o Executivo autorizado a contratar pessoal sob regime de contrato temporário em caso de excepcional interesse publico até o limite de 20%(vinte) por cento do total dos servidores efetivos;

Art. 11° - O Executivo Municipal realizará concurso público para preenchimento de vagas no quadro permanente sempre que julgar necessário, observando a necessidade de contratação de quantidade superior ao fixado no art. 10° desta lei.

Art. 12° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Barrolândia aos 12 dias do mês de agosto de 2.015.

LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de
BARROLÂNDIA
Mais trabalho e Desenvolvimento
Adm: 2013/2016

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ANEXO I - QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE

Local: Secretaria de Saúde

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Nível de escolaridade
01	Secretário(a) de Saúde	01	40h/sem	Comissão	Afins
02	Assessor Jurídico	01	40h/sem	Conc. público	Nível superior
03	Faturista	01	40h/sem	Comissão	Nível médio
04	Coordenador de Atenção à saúde	01	40h/sem	Comissão	Nível superior
05	Digitador	02	40h/sem	Conc. público	Nível Médio / informática básica
06	Assistente Administrativo	04	40h/sem	Conc. público	Nível Médio
07	Diretor(a) de Saúde	01	40h/sem	Comissão	Formação em qualquer área da saúde
08	Coordenador de Planejamento e Programas estratégicos	01	40h/sem	Comissão	Nível superior
09	Coordenador Vigilância em saúde	01	40h/sem	Comissão	Nível Médio
10	Motorista CNH "D"	01	40h/sem	Conc. público	Nível Fundamental
11	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h/sem	Conc. público	Alfabetizado

Local: Unidade de Saúde da família

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Nível de escolaridade
01	Enfermeiro	02	30h/sem	Conc. público	Nível superior
02	Médico	02	40h/sem	Conc. Público	Nível superior
03	Odontólogo	02	40h/sem	Conc. Público	Nível superior
04	Técnico em enfermagem	03	40h/sem	Conc. Público	Nível médio / técnico
05	Auxiliar de saúde bucal	01	40h/sem	Conc. Público	Nível médio
06	Técnico em Saúde Bucal	01	40h/sem	Conc. Público	Nível médio / técnico
07	Recepcionista	01	40h/sem	Conc. Público	Nível médio
08	Agente comunitário	13	40h/sem	Conc. Público	Nível médio
09	Vigilante	01	40h/sem	Conc. Público	Alfabetizado
10	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h/sem	Conc. público	Alfabetizado

Local: Laboratório Municipal

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Nível de escolaridade
01	Biomédico	02	30h/sem	Conc. Público	Nível superior
02	Técnico em laboratório	01	40h/sem	Conc. Público	Nível médio / técnico
03	Recepcionista	01	40h/sem	Conc. Público	Nível médio
04	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h/sem	Conc. público	Alfabetizado

Prefeitura Municipal de
BARROLÂNDIA
Mais trabalho e Desenvolvimento
Adm: 2013/2016

Local: Vigilância Municipal de saúde

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Nível de escolaridade
01	Coordenador de vigilância Epidemiologica	01	40h/sem	Comissão	Nível médio
02	Coordenador da VISA	01	40h/sem	Comissão	Nível médio
03	Supervisor de campo	01	40h/sem	Comissão	Nível médio
04	Agente de combate a endemias	04	40h/sem	Conc. Público	Nível médio
05	Fiscal da VISA	02	40h/sem	Conc. Público	Nível médio

Local: Unidade de Saúde Pronto atendimento

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Nível de escolaridade
01	Enfermeiro	02	30h/sem	Conc. Público	Nível superior
02	Médico	03	20h/sem	Conc. Público	Nível superior
03	Farmacêutico	01	20h/sem	Conc. Público	Nível superior
04	Fisioterapeuta	01	40h/sem	Conc. Público	Nível superior
05	Nutricionista	01	20h/sem	Conc. Público	Nível superior
06	Técnico em enfermagem	15	30h/sem	Conc. Público	Nível médio / técnico
08	Técnico em radiologia	01	20h/sem	Conc. Público	Nível médio / técnico
09	Atendente de farmácia	01	40h/sem	Conc. Público	Nível médio
10	Recepcionista	04	40h/sem	Conc. Público	Nível médio
11	Vigilante	04	40h/sem	Conc. Público	Nível médio
12	Motorista CNH "D" ambulância	04	40h/sem	Conc. Público	Nível médio / primeiros socorro
12	Auxiliar de Serviços Gerais	04	40h/sem	Conc. Público	Alfabetizado
13	Cozinheira	04	40h/sem	Conc. Público	Alfabetizado

Local: NASF

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Nível de escolaridade
01	Psicólogo(a)	01	30h/sem	Conc. Público	Nível superior
02	Fisioterapeuta	01	30h/sem	Conc. Público	Nível superior
02	Assistente Social	01	30h/sem	Conc. Público	Nível superior

LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA
Prefeita Municipal
Vice Presidente da ATM

Prefeitura Municipal de
BARROLÂNDIA
Mais trabalho e Desenvolvimento
Adm: 2013/2016

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ANEXO II – SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE COM CARGOS EM COMISSÃO

Local: Secretaria de Saúde

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Vencimentos
01	Secretário(a) de Saúde	01	40h/sem	Comissão	R$ 2.500,00
02	Faturista	01	40h/sem	Comissão	R$ 880,00
03	Coordenador de Atenção à saúde	01	40h/sem	Comissão	R$ 1.320,00
04	Diretor de Saúde	01	40h/sem	Comissão	R$ 1.320,00
05	Coordenador de planejamento e programas estratégicos	01	40h/sem	Comissão	R$ 1.320,00
06	Coordenador Vigilância em Saúde	01	40h/sem	Comissão	R$ 1.320,00

Local: Vigilância Municipal de saúde

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Nível de escolaridade
01	Coordenador de vigilância Epidemiologica	01	40h/sem	Comissão	R$ 1.320,00
02	Coordenador de VISA	01	40h/sem	Comissão	R$ 1.320,00
03	Supervisor de campo	01	40h/sem	Comissão	R$ 880,00

Local: Laboratório Municipal

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Nível de escolaridade
01	Coordenador de regulação e laboratório	01	40h/sem	Comissão	R$ 880,00

Prefeitura Municipal de
BARROLÂNDIA
Mais trabalho e Desenvolvimento
Adm: 2013/2016

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ANEXO III – SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE NIVEL MÉDIO e FUNDAMENTAL/ALFABETIZADO

Local: Secretaria de Saúde

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Vencimentos
01	Digitador	02	40h/sem	Conc. público	R$ 788,00
02	Assistente Administrativo	04	40h/sem	Conc. público	R$ 935,00
03	Motorista CNH "D"	01	40h/sem	Conc. público	R$ 935,00
04	ASG	01	40h/sem	Conc. público	R$ 788,00

Local: Unidade de Saúde da família

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Vencimentos
01	Técnico em enfermagem	03	40h/sem	Conc. público	R$ 788,00
02	Auxiliar de saúde bucal	01	40h/sem	Conc. público	R$ 788,00
03	Técnico em Saúde Bucal	01	40h/sem	Conc. público	R$ 788,00
05	Agente comunitário	13	40h/sem	Conc. público	R$ 1.014,00
06	Vigilante	01	40h/sem	Conc. público	R$ 788,00
07	Auxiliar de serviços gerais	01	40h/sem	Conc. público	R$ 788,00
08	Recepcionista	01	40h/sem	Conc. público	R$ 788,00

Local: Laboratório Municipal

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Vencimentos
01	Técnico em laboratório	01	40h/sem	Conc. Público	R$ 788,00
02	Recepcionista	01	40h/sem	Conc. Público	R$ 788,00
03	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40h/sem	Conc. Público	R$ 788,00

Local: Vigilância Municipal de saúde

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Vencimentos
01	Agente de combate a endemias	04	40h/sem	Conc. Público	R$ 788,00
02	Fiscal da VISA	02	40h/sem	Conc. Público	R$ 788,00

Local: Unidade de Saúde Pronto atendimento

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Vencimentos
03	Técnico em enfermagem	15	30h/sem	Conc. público	R$ 788,00
05	Técnico em radiologia	01	20h/sem	Conc. público	R$ 880,00
06	Atendente de farmácia	01	40h/sem	Conc. público	R$ 788,00
07	Recepcionista	04	40h/sem	Conc. público	R$ 788,00
08	Vigilante	04	40h/sem	Conc. público	R$ 788,00
09	Auxiliar de Serviços Gerais	04	40h/sem	Conc. público	R$ 788,00
10	Motorista CNH "D" ambulância	04	40h/sem	Conc. público	R$ 935,00
11	Cozinheira	04	40h/sem	Conc. público	R$ 788,00

Prefeitura Municipal de
BARROLÂNDIA
Mais trabalho e Desenvolvimento
Adm: 2013/2016

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

ANEXO IV – SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SAÚDE NIVEL SUPERIOR

Local: Secretaria de Saúde

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Vencimentos
01	Assessor Jurídico	01	40h/sem	Conc. público	R$ 2.000,00

Local: Unidade de Saúde da família

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Vencimentos
01	Enfermeiro	02	30h/sem	Conc. público	R$ 2.100,00
02	Médico	02	40h/sem	Conc. público	R$ 12.000,00
03	Odontólogo	02	40h/sem	Conc. público	R$ 3.500,00

Local: Laboratório Municipal

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Vencimentos
01	Biomédico	02	30h/sem	Conc. Público	R$ 2.310,00

Local: Unidade de Saúde Pronto atendimento

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Vencimentos
01	Enfermeiro	02	30h/sem	Conc. público	R$ 2.100,00
02	Médico	03	20h/sem	Conc. público	R$ 6.000,00
03	Fisioterapeuta	01	40h/sem	Conc. público	R$ 2.500,00
04	Nutricionista	01	20h/sem	Conc. público	R$ 1.650,00

Local: NASF

Ord.	Nome do cargo	Vagas	CH	Nomeação	Vencimentos
01	Psicólogo(a)	01	30h/sem	Conc. público	R$ 2.100,00
02	Fisioterapeuta	01	30h/sem	Conc. público	R$ 2.100,00
03	Assistente Social	01	30h/sem	Conc. público	R$ 2.100,00

LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA
Prefeita Municipal